



Sistema de Escrituração
Digital das Obrigações Fiscais
Previdenciárias e Trabalhistas

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital



Segurança e Saúde do Trabalhador - SST



eSocial e Agora?



Construção Colaborativa Gestão Compartilhada

RH
FISCAL CONTÁBIL
JURÍDICO

75%

SAÚDE E
SEGURANÇA
DO TRABALHO

25%



Arquivo XML

Softwares de Folha de Pagamento

Mensageria



Arquivo XML

Softwares Específicos de SST

Infográfico

A representação de uma vida laboral no eSocial (exemplo)

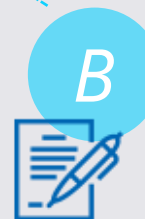
Com o **registro eletrônico** das principais etapas da vida laboral nas empresas, se constituirá o **registro de eventos trabalhistas (RET)**, que armazenará todo o **histórico de eventos** de um mesmo vínculo trabalhista



A

Admissão de empregados

A cada admissão de um novo empregado, o empregador deverá informar ao eSocial o registro até o dia anterior ao seu início. O informe ao eSocial sobre a admissão de um novo empregado poderá ser feito por meio do **evento preliminar de registro (S-2190)** e, posteriormente, deverá ser encaminhado o **evento completo (S-2200)**



B

Alteração no contrato de trabalho

Qualquer alteração no contrato de trabalho (S-2206), tais como alterações salariais, de função e/ou de local de trabalho, devem ser registradas



D

Folha de pagamento

A principal característica do eSocial em relação à folha de pagamento são os **apontamentos por cada vínculo de emprego**. O prazo limite para envio da **folha de pagamento ao eSocial é o dia 7 (sete) do mês** subsequente ao mês subsequente ao mês de referência informado no evento. O marco do dia 7 foi arbitrado para coincidir com a data-limite de pagamento da guia do FGTS



C

Acidentes de trabalho

Nas situações previstas na legislação concernente aos acidentes de trabalho, **é necessário informar ao governo por meio da CAT** (Comunicação de Acidente Trabalho). A comunicação pelas empresas passará a ser feita ao eSocial por meio do evento S-2210



C

Afastamentos temporários

Os afastamentos temporários dos empregados devem ser registrados por meio de evento S-2230. Envolve situações como serviço militar, licenças médicas, licença maternidade, encaminhamentos ao INSS, entre outros. O eSocial descreve **aproximadamente trinta situações que devem ser informadas**. O período de férias também é considerado um afastamento temporário e deve ser informado



E

Segurança e saúde no trabalho

Os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho do eSocial **contemplam as obrigações das legislações previdenciária e trabalhista**. O principal ponto de partida está no **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**; outro ponto de partida está na exposição da exposição dos trabalhadores aos fatores de risco que podem levar ao pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade. Em termos operacionais do eSocial, o **evento S-1060 aponta os ambientes de trabalho**, enquanto o **evento S-2240 aponta os fatores de risco que tornam um ambiente exposto** e, com base no PPRA, determina-se a caracterização de limites de tolerância e nível de ação; Essas informações são inseridas no S-2240. Havendo o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, esse deverá ser informado no **evento S-2241**



F

Monitoramento de saúde

Faz parte também do eSocial o encaminhamento de dados que estão descritos nos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), conforme previsto em legislação. No âmbito do eSocial, o **evento S-2220 (monitoramento da saúde do trabalho)** será o meio pelo qual as empresas encaminharão um extrato de dados presentes no ASO. O evento de monitoramento da saúde do trabalho (S-2220) tem **uma relação com os eventos S-2200 (admissão do empregado), S-2299 (desligamento do empregado), S-2230 (afastamento temporário)** e, principalmente, com os **eventos S-2240 e S-2241**, no que está contemplado no PCMSO da empresa



G

Aviso prévio de desligamento

O evento de desligamento (S-2299) tem como finalidade **registrar o encerramento definitivo do vínculo de emprego do trabalhador**, apontando o motivo do desligamento, em conformidade com o que determina a legislação

SESI

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

O MODELO DO MOEDOR DE CARNE



INFORMAÇÕES
"AUTODENÚNCIA"



FISCALIZAÇÃO
DIRECIONADA E
VIRTUALIZADA



CRUZAMENTO
E CONTROLE DE
INFORMAÇÕES



eSocial



CUSTOS COM
PESSOAS,
PROCESSOS E TI



TRIBUTOS, AÇÕES
MULTAS E
PASSIVOS



7 CRITICIDADES

1 DEIXA
a vida me levar

2 8 ou 80

3 Sustentar SIM e NÃO



4 OBRIGAÇÕES
Acessórias

5 Perspectiva
MULTIDISCIPLINAR



6 GESTÃO
Passiva

7 Transformar
Informações em
PROCESSOS

- Código **GFIP (0 a 4)** - Alíquota suplementar ao SAT de 6, 9 ou 12%
- Adicionais de **INSALUBRIDADE x HORAS EXTRAS**
- Lei de Cotas - PcD - “**PESSOAS com DEFICIÊNCIA**”
- Manter 100% dos **EXAMES OCUPACIONAIS** em dia
- **MUDANÇA DE FUNÇÃO** x exposição a novo risco ocupacional





ELIMINAR REDUNDÂNCIAS

Qualidade das Informações

CENTRALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Previdenciárias e Trabalhistas

DIREITOS

Previdenciários e Trabalhistas

Melhorias para o
TRABALHADOR

CONCORRÊNCIA

mais "leal"

OBRIGATÓRIO para
Empregadores

CUSTO de
implantação

Aumento da
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO
eletrônica

Alterações na
CULTURA EMPRESARIAL

Geração de
PASSIVOS

INÍCIO DA VIGÊNCIA



> 78 MILHÕES

Faturamento 2016

Eventos- SST

< 78 MILHÕES

MEI, Micro e Pequenas Empresas*

Eventos- SST



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Resolução nº 1

29/11/2017

*Terão tratamento diferenciado diretamente no portal SST – Segurança e Saúde no Trabalho



Grandes Empresas*

Demais Empresas**

Cadastro do **empregador** e tabelas

Janeiro-2018

Julho-2018

Dados dos trabalhadores e seus **vínculos com as empresas** (eventos não periódicos)

Março-2018

Setembro-2018

Folha de **pagamento**

Maior-2018

Novembro-2018

Substituição da **GFIP** (guia de Informações à Previdência Social) e compensação cruzada

Julho-2018

Janeiro-2019

Dados de **segurança e saúde** do trabalhador

Janeiro-2019

Janeiro-2019

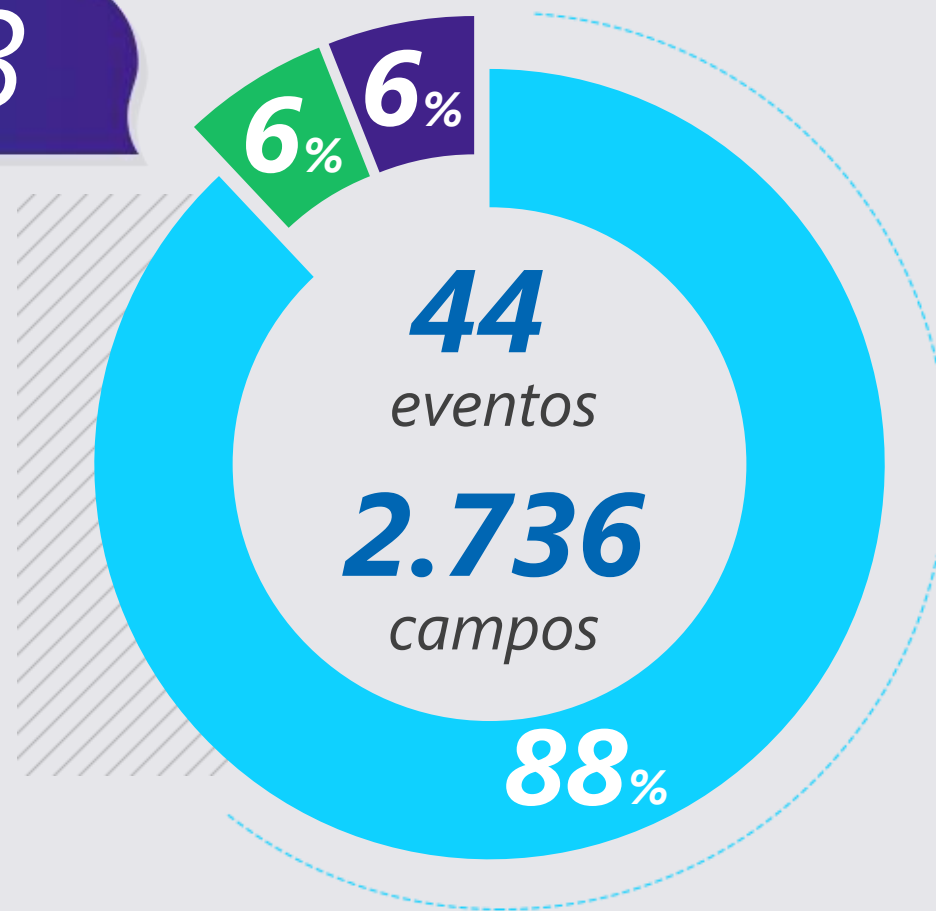
*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

**Inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados



Confira o
cronograma
de Implantação
do eSocial

Leiaute 2.3



■ **Recursos Humanos**
38 eventos
2404 campos

■ **Segurança do Trabalho**
03 eventos
168 campos

■ **Saúde Ocupacional**
03 eventos
164 campos

Leiaute 2.3



67%
Ocultas

MAIS DE
1.200
interações

33%
Explícitas



SESI

Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

Eventos de **Saúde e Segurança**

1060; 2210; 2220; 2230; 2240; 2241

79%
Ocultas



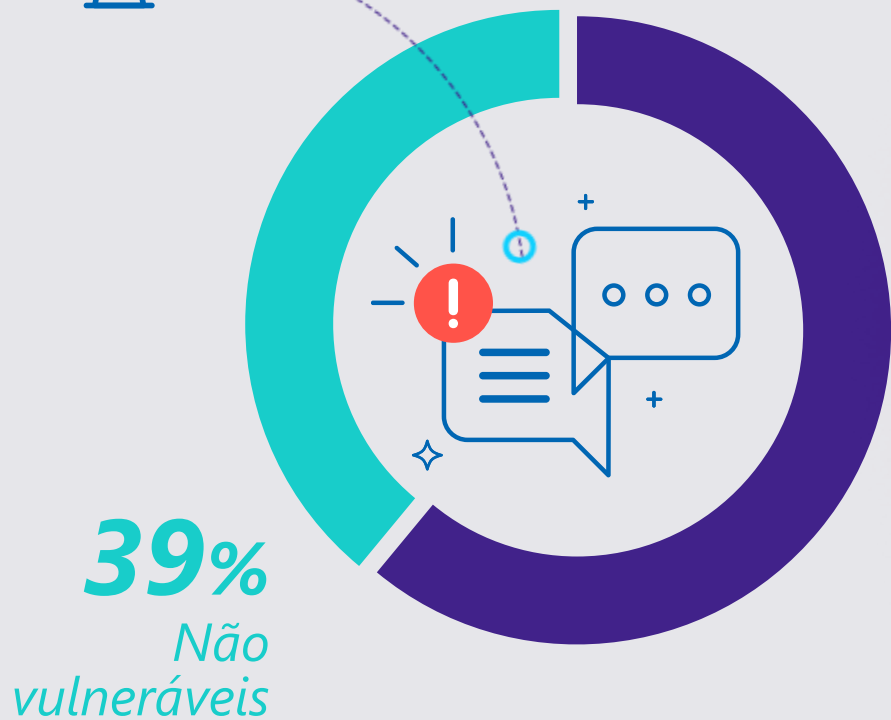
21%
Explícitas



SESI

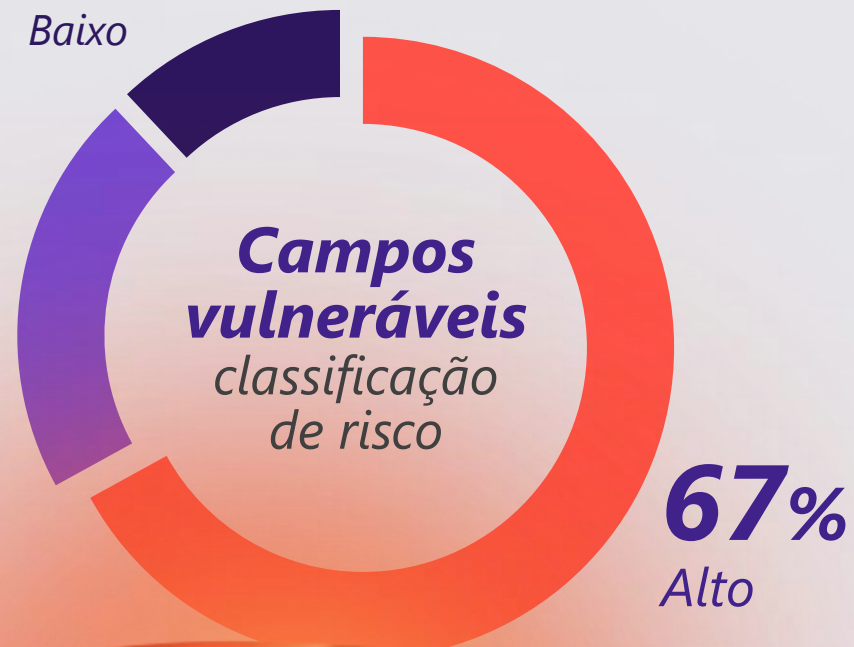
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

Dados e resultados



21%
Médio

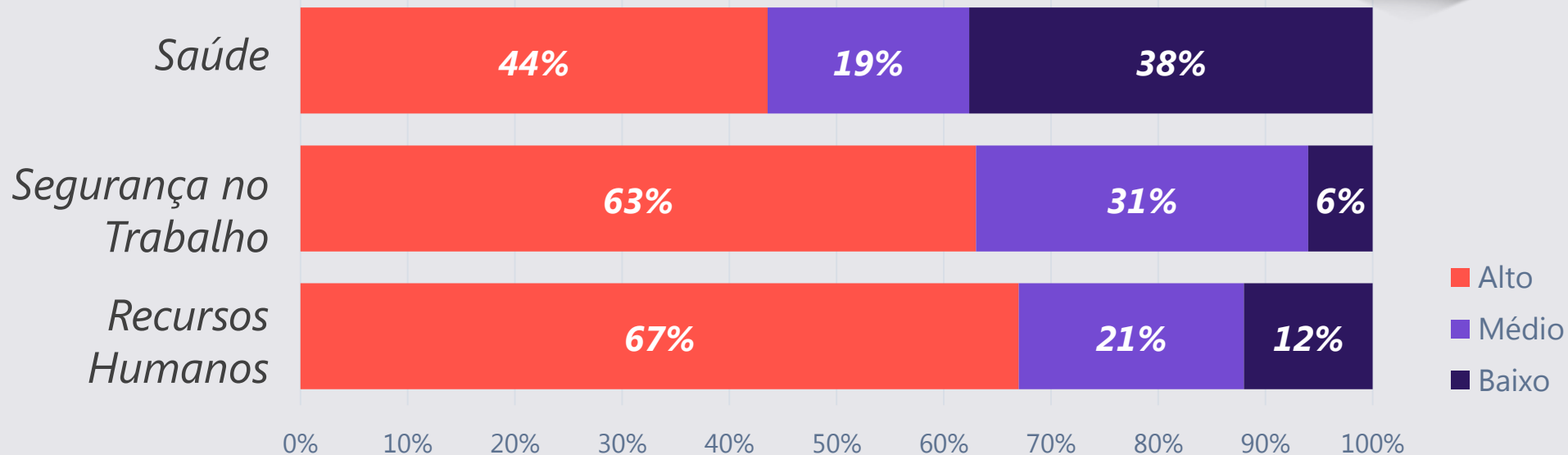
12%
Baixo



Dados e Resultados

Campos Vulneráveis

Classificação de risco por área (%)

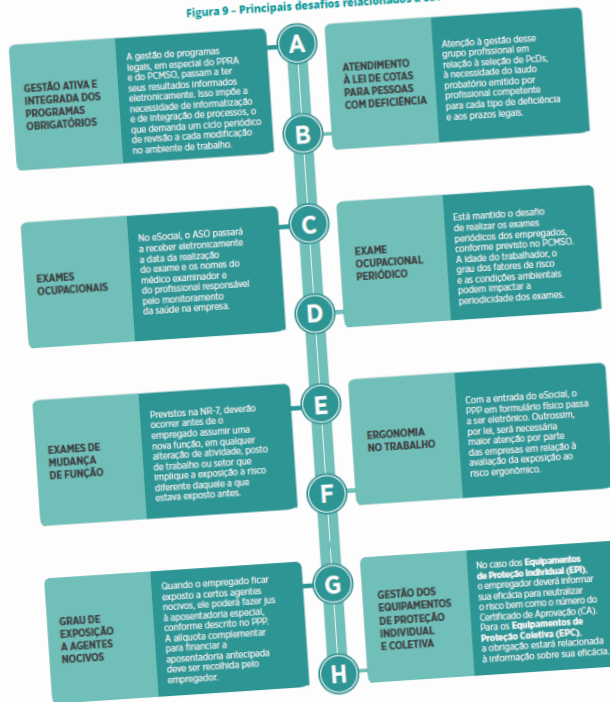




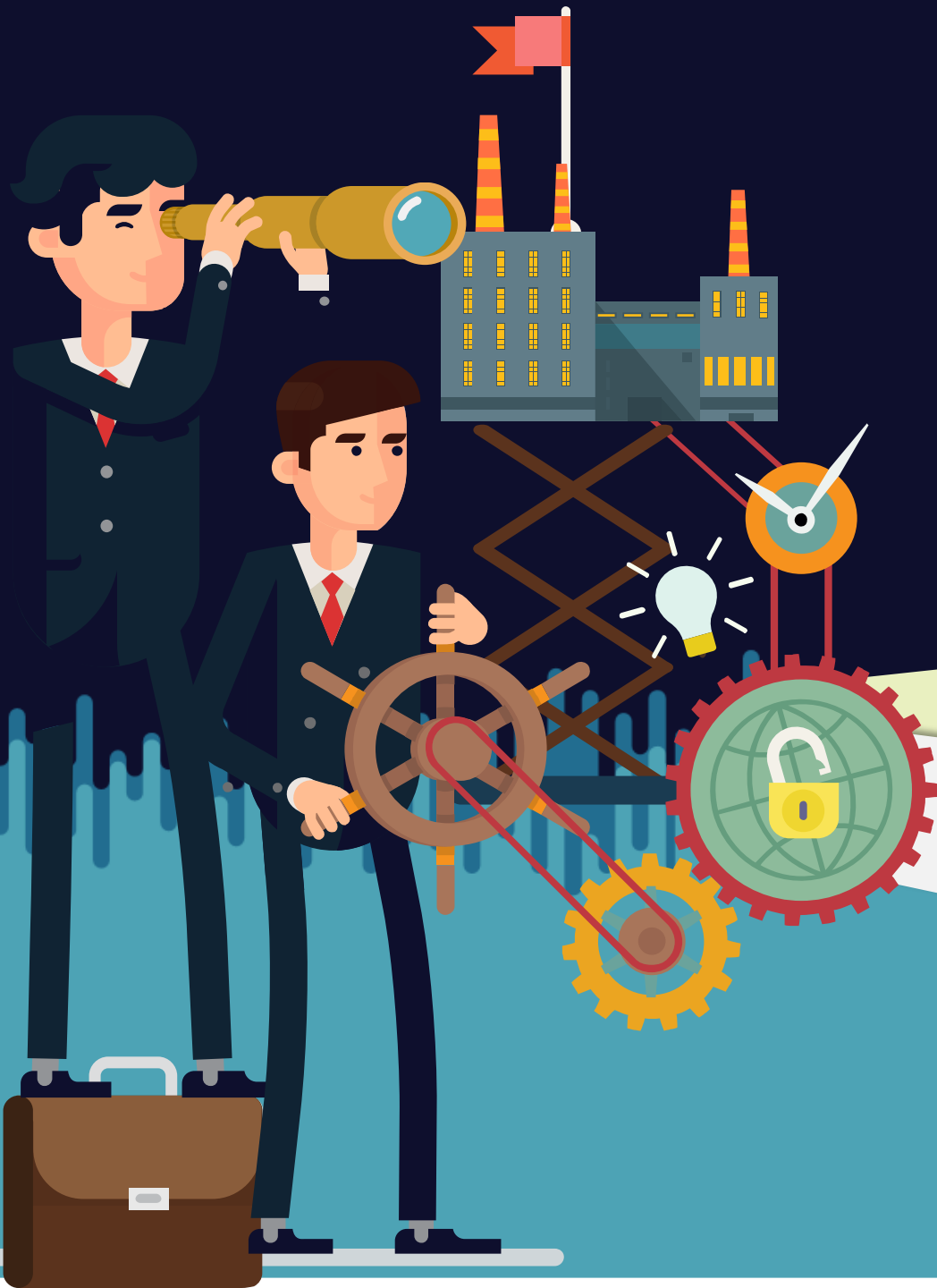
CARTILHA eSOCIAL DO SISTEMA INDÚSTRIA

4.1. PRINCIPAIS DESAFIOS RELACIONADOS À SST

Figura 9 – Principais desafios relacionados à SST



Fonte: SESI, 2017.



SESI

Segurança e Saúde na Indústria

muito **obrigado!**

Gustavo Nicolai
gustavo.nicolai@cni.org.br